



PRINT INC. INDUSTRIAL LTDA
Endereço: Rua Visconde de Nacar, 80
Bairro: Ouro Verde
CEP: 83606-380

CNPJ: 18.394.870/0001-58 / I.E.: 90692283-53
Fone: +55 (41) 3399-3621 / 99728-0003
Cidade: Campo Largo / PR
Email: contato@flexoone.com.br

DATA: 12/08/2024
ORDEM DE COMPRA Nº: 272

Comprador: CAROLINE FERREIRA

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA
Endereço: RUA ANA PAULA GUARDA, 165
Município: COLOMBO
CNPJ: 73.244.626/0001-17

UF: PR

Código: 1090
CEP: 83413-570
Fone: (41) 3661-1861
Inscr. Est: 1370167105

Rateio: ☐ SIM ☐ NÃO

Máquina / Pedido de destino:

RATEIO

25 Emissão N.F. para: PACKDUQUE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
25 Faturamento para: PACKDUQUE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

CNPJ: 04.214.651/0003-05
CNPJ: 04.214.651/0003-05

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Item:	Código:	NCM:	Qtde.:	Unid.:	Descrição do Produto:	Valor Unit.:	ICMS %:	IPI %:	Valor Unit. c/ IPI:	Valor Total:
1			400	L	THINNER PARA LIMPEZA	R\$ 8,00			R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
2									R\$ -	R\$ -
3									R\$ -	R\$ -
4									R\$ -	R\$ -
5									R\$ -	R\$ -
6									R\$ -	R\$ -
7									R\$ -	R\$ -
8									R\$ -	R\$ -
9									R\$ -	R\$ -
10									R\$ -	R\$ -
11									R\$ -	R\$ -
12									R\$ -	R\$ -
13									R\$ -	R\$ -
14									R\$ -	R\$ -
15									R\$ -	R\$ -
16									R\$ -	R\$ -
17									R\$ -	R\$ -
18									R\$ -	R\$ -
19									R\$ -	R\$ -
20									R\$ -	R\$ -
21									R\$ -	R\$ -
22									R\$ -	R\$ -
23									R\$ -	R\$ -
24									R\$ -	R\$ -
25									R\$ -	R\$ -
26									R\$ -	R\$ -
27									R\$ -	R\$ -
28									R\$ -	R\$ -
29									R\$ -	R\$ -
30									R\$ -	R\$ -
Total de Itens: 400									TOTALS:	R\$ 3.200,00

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO A ENTREGA DE PEDIDOS COM VALORES DIVERGENTES AO DA ORDEM DE COMPRA ENVIADA, SUJEITO A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DO PEDIDO.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Rua Visconde de Nacar, 80 Bairro:
Jardim Busmayer CEP.: 83.806-
380 Campo Largo/PR

PARA OC'S DE PEÇAS FABRICADAS / DESENHO F.O.

Matéria prima: ☐ FLEXO ONE
☒ FORNECEDOR

Desconto: R\$

Prazo de Entrega:

Condição de Pagamento: 28DD

Forma de Pagamento: BOLETO

Frete: INCLUSO

CONDIÇÃO GERAIS DE COMPRA

- Os equipamentos e materiais serão fornecidos, e quando for o caso os serviços executados, de acordo com as especificações, cláusulas e condições estipuladas na Ordem de Compra (OC) e em seus anexos, quando houver.
 - A FLEXO ONE poderá verificar no local a fabricação de materiais e equipamentos, por pessoa autorizada para tal, que terá acesso às instalações do FORNECEDOR, materiais, documentos e empregados relativos ao objeto desta "OC".
 - Em notificação escrita e sem prejuízo por rescindir esta "OC", garantida a ampla defesa, a FLEXO ONE aplicará à CONTRATADA, as multas estipuladas nas condições de entrega em caso de descumprimento dos itens desta "OC".
 - Em havendo o descumprimento pelo FORNECEDOR de quaisquer das obrigações e das condições estabelecidas na "OC" e nos seus documentos anexos, poderá a FLEXO ONE rescindir de pleno direito esta "OC".
 - Recebidos os equipamentos e materiais objeto da "OC", o que ocorrerá sempre após os testes quando cabíveis, a FLEXO ONE autorizará o pagamento da respectiva fatura, obedecidos aos prazos e as condições de pagamento ajustados.
 - O FORNECEDOR garante, pelo prazo constante na sua proposta ou na "OC", o perfeito funcionamento e a qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos, devendo, neste período, substituí-los ou repará-los sem nenhum ônus.
 - Cada volume deve ser devidamente embalado e identificado com o nome "FLEXO ONE", local de destino, n.º da "OC" e o n.º do item ou itens contidos.
 - Os documentos de cobrança devem ser emitidos com no máximo 10 dias após emissão da nota fiscal pelo fornecedor. Caso não aconteça o título não será pago e deverá ser reprogramado, sem que incidam quaisquer custos financeiros.
 - É de responsabilidade do FORNECEDOR o uso de marcas, registros, patentes ou similares e relativas aos materiais, equipamentos e serviços de seu fornecimento.
 - Todas as comunicações entre as partes deverão ser feitas e formalizadas por escrito, sem o que não terão validade, devendo constar como referência o número e a data da "OC".
 - Não serão reconhecidas, sob nenhuma forma e para nenhum efeito, quaisquer subcontratações por parte do FORNECEDOR, cabendo sempre e exclusivamente ao mesmo a integral responsabilidade pelas obrigações ora assumidas.
 - O não exercício pela FLEXO ONE de qualquer faculdade ou direito previsto na "OC" não constituirá novação, permanecendo inalteradas e válidas todas as suas cláusulas e condições.
 - A "OC" terá vigência a partir da data de sua expedição até o seu integral cumprimento.
 - É expressamente proibida a emissão de boletos descontados, sem autorização da Flexo One.
 - Para dirimir eventuais divergências oriundas da presente "OC", fica eleito o foro de Campo Largo, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
 - A "OC" será tida por aceita, em todos os seus termos, se no prazo de 48h após seu recebimento, o FORNECEDOR não a recusar. A recusa imotivada, sujeitará o FORNECEDOR às sanções decorrentes do ato e previstas para o caso.
- *As demais condições gerais de compra estabelecidas pela Flexo One seguem no termo geral enviado previamente a você Fornecedor. Qualquer dúvida contate nosso departamento de compras.

Aprovação:

Flexo One Industrial Ltda - ME

Assinatura do Fornecedor